

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4582 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.305.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.lar.br.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 27/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PMLS

Objeto: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE, COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIEDRICAS IRREGULARES COM LARGURA NOMINAL DE 6,00M, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADO: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, situada na Rua Desolinda Oliveira Luz, N°680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.601-970, representado pelo Sr. JONATAN LUIZ GUERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 063.209.469-97 portador da cédula de identidade o nº 8.350.821-0

VALOR TOTAL: R\$ 110.992,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025.**

No dia 25 de Fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA AS LOCALIDADES DO RIO DO TIGRE E ASSENTAMENTO PASSO LISO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO MORAES DE TAVARES E NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DA SILVA, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.**

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
IZAIAS DA COSTA TRANSPORTE ESCOLAR - ME CNPJ: 12.565.495/0001-40	1	R\$ 43.360,00

Conforme item 8.1 do edital, como condição de assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste termo, todos os documentos elencados nesse mesmo item.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Processo dispensa Eletrônica Nº 3/2025 R\$ 43.360,00** (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Desligamento de Representantes Do Conselho Municipal do CACS FUNDEB de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DECRETO N.º 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Desligar membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Nova Laranjeiras, que não representam mais estes segmentos:

a) **01 representante dos diretores das escolas básica publicas:**
TITULAR: Beatriz Ulbinski Pianski - PRESIDENTE
SUPLENTE: Lucemara Pickler de Lima

b) **01 representante do Conselho Municipal de Educação:**
TITULAR: Sílvia Regiane Vorgesnes
SUPLENTE: Claridiane Teixeira

c) **01 representante do Conselho Tutelar:**
TITULAR: Moacir dos Santos
SUPLENTE: Vanessa Barbosa Cassol

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Símula: Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2.º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

- Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária: Rubens Pinto Souza;
- Secretaria de Governo: Emerenciane Mendes;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessoro;
- Secretaria de Saúde: Raquel Bones Dos Reis Mufatto;
- Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria: Gabriel Petrô Martello
- Secretaria de Finanças e Planejamento: Silvana Pirolli;
- Procuradoria Pública: Sergio Pereira Borges;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Secretaria de Compras e Licitações: Luan Schafranski;

Secretaria de Educação: Joelso Ribeiro;

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: Andriogo Vial;

Secretaria de Viação e Transporte: Junior Beulke Correia.

Secretaria Indígena: Adão Kreckanh Paulista

Art. 3.º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial Local do Programa Nossa Gente Paraná:

- Michele De Cassia Rossa Babinski - Pedagoga;
- Cleidiane Mioranza Ferreira - Assistente Social
- Sara Angélica Stuber - Psicóloga;
- Cheila Aparecida Ramos - Assistente Social;
- Andressa Petrô Gomes - Nutricionista;
- Indiamara Carolina Hemerich - Agente Comunitário de Saúde;
- Marizani Aparecida de Melo Barboza - Agente Comunitário de Saúde;
- Everton Tiago Pinto - Engenheiro Civil;
- Talis Pegoraro - Oficial Administrativo;
- Silvia Regiane Vorgesnes - Professora;
- Gicele Da Aparecida Bello Carvalho - Professora;
- Taila Cristina Andriola - Gestora Bolsa Família;
- Valdir De Lima – Motorista;
- Gerson Silva - Técnico em Contabilidade;
- Josane Giarollo - Técnica em Agropecuária;
- Ronaldo Braga Klossowski - Operador de Máquina;

Art. 4.º - O Comitê Intersetorial Municipal terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias a fim de que os



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 5.º - O Comitê Intersetorial Local terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 6.º - Os membros dos Comitês Intersetoriais Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná não serão remunerados e seus serviços são considerados de relevante interesse público.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de fevereiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provedimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedimento Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2.º O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrônicos para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.192,23 (trinta e seis mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos). **ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60. **LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>) **DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2025 - 08h:00min. **DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES:** 11/03/2025 - das 09h:00min até 15h:00min. **INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br **ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>.

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967
67
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais). **ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60. **LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>) **DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2025 - 08h:00min. **DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES:** 11/03/2025 - das 09h:00min até 15h:00min. **INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br **ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>.

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

ADAIR ONETTA:02490747967
67
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 88.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2025

SÚMULA: Estabelece Recesso e Ponto Facultativo em Setores da Administração Pública Municipal

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1.º - Estabelece Recesso no dia 03 de Março de 2025 e Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de Março de 2025, por motivo do CARNAVAL.

Art. 2.º. Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretaria/Departamento, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **ADQUIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ, DA MARCA QUALITÀ COFFEE MACHINES**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 27/02/2025 até às 08h59min do dia 06/03/2025.**
- Data e horário de abertura: **06/03/2025 - das 08h59min às 09h50min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **06/03/2025 - às 09h50min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da BLL: www.bll.org.br, e no e-mail: licitacao_virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **ADQUIÇÃO DE UM BIOGESTOR, PARA ATENDER AO INSTRUMENTO DE REPARO Nº 4228654/2023**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR E A ITAPIÁ BINACIONAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 27/02/2025 até às 10h59min do dia 06/03/2025.**
- Data e horário de abertura: **06/03/2025 - das 10h59min às 11h50min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **06/03/2025 - às 11h50min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da BLL: www.bll.org.br, e no e-mail: licitacao_virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VÁLVULAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 14h00 do dia 27/02/2025 até às 08h59min do dia 14/03/2025.**
- Data e horário de abertura: **14/03/2025 - das 08h59min às 09h50min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **14/03/2025 - às 09h50min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da BLL: www.bll.org.br, e no e-mail: licitacao_virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMV
CONTRATO 10/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, CEP: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzwa**.

CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. **Carla Cristina Thomé Borghelot**.

VALOR: R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (846) 3553-1484
85.645-000 - VIRMOND - PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025,

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fernando Mierzwa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.621.634/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (846) 3553-1484
85.645-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 011
DATA: 19/02/2025

Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 261.047,50 (duzentos e sessenta e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025				
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação				
		Página 1		
Lei/Ato nº 2108 - Decreto nº 11/2025 de 19/02/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Superviril Financeiro			
02 GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo	150.000,00	
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA		Abertura		
04.002.0402.2003 Atividades de Assessoria Jurídica		Superviril Financeiro Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	14.808,52	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2040 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde		Superviril Financeiro Vinculado		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2662 04963 Assistência Farmacêutica				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	61.238,98	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superviril Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2841 04960 Atenção Básica				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	28.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.304.1001.2044 Ações de Vigilância Sanitária		Superviril Financeiro Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3000 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.304.1001.2044 Ações de Vigilância Sanitária		Superviril Financeiro Livre		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3010 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%)				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Superviril Financeiro	Acréscimo	261.047,50	0,00
Suplementar	Superviril Financeiro	Acréscimo	0,00	185.000,00
Suplementar	Superviril Financeiro	Acréscimo	0,00	76.047,50

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 014/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 127.497,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

ASSINATURA: 25/02/2025.

VIGÊNCIA: 24/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 097/2024/PMEAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: DEMACON LTDA - ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 097/2024/PMEAL CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 07, 48, 49, 50, 51, 52, 77, 79, 80, 81, 98, 99, 100, 101, 117, 125, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 154 E 166, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/PMEAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, PEDIDO DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARCEIR JURÍDICO, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 108.014,80 (CENTO E OITO MIL, QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 134.446,13 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ASSINATURA: 25/02/2025.

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas 17/03/2025, o **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025**, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de Diesel Emenda Individual Plano de Ação 09032024-066607.

Valor máximo R\$ 300.027,00

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.

Data da sessão: 17/03/2025 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 26 de fevereiro de 2025.

Flávio Balduino Soares

Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até 19 de março de 2025, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o "Dia da Mulher Chopinzinhense" - Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 22 de março de 2025, no Splendore Centro de Eventos.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024 ALTERADO*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

**Fica alterada a descrição dos itens 02 a 06, os valores unitários e totais e a quantidade do item 04.*

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18/12/2024 até às 08h do dia 18/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 18/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 18/03/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 458.057,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 26 de fevereiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28/02/2025 até às 08h do dia 19/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 19/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 19/03/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.120,00.** Prazo de execução: 30 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 26 de fevereiro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 10/2025

DATA: 25/02/2025

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado de carnaval do dia 04 de março.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, nos dias 03 e 05 de MARÇO de 2025 em período integral, e virtude ao feriado de carnaval.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

06153757901

Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR

06153757901

0205.02.25 16:12:49 -03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 011

DATA: 19/02/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 261.047,50 (duzentos e sessenta e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 013

DATA: 26/02/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.014, de 25/02/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.813.27011-107 Construção Centro de Eventos

4490.51.00.00 Obras e Instalações

REC 00000 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RECICLADOS DALLA ROSA LTDA, CNPJ 09.645.422/0001-99, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Barracões de triagem de resíduos sólidos não perigosos, no endereço Rua Principal, s/n, Bairro Industrial – Candóí/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RECICLADOS DALLA ROSA LTDA, CNPJ 09.645.422/0001-99, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Transporte de resíduos não perigosos (classe II), no endereço Rua Principal, s/n, Bairro Industrial – Candóí/PR.

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA

LUIZ CARLOS ROMANCINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade/RG nº 837.961-0-SSP-PR e CPF nº 200.136.129-72, sócio administrador da sociedade **FÁBRICA DE TRONCOS ROMANCINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.300.861/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41201601773, com sede em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na BR 277, s/n, km 460, trevo, CEP 85.301-970, com amparo no artigo 1.072, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **convoca** todos os sócios da referida sociedade para reunirem-se em reunião de sócios a ser realizada no dia **17.03.2025**, em primeira convocação, às **10 horas**, com a presença de sócios representando 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às **10:30h**, com qualquer número de sócios. Referida reunião de sócios será realizada exclusivamente por meio digital conforme artigo 1.080-A do Código Civil bem como IN DREI nº 81/2020. Os sócios poderão participar na reunião pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NWNZT1NjeMGE2Z00ZTRkLTKzZjUyZjF2diZiZDIHMtM3%40thread.v2?context=%7b%22Id%22%3a%229cbf1f2b-ad56-4091-84c4-8d2a643a9cd%22%2c%22Oid%22%3a%221Seab30d-207d-4a23-8f00-38997c694fe%22%7d

ORDEM DO DIA: 1) destituição da sócia Luisangela Romancini Leal do cargo de administradora; 2) nomeação de administrador e 3) alteração da cláusula 8º do contrato social que passará a ter a seguinte redação: *Os administradores receberão remuneração pro labore em quantia a ser fixada pela maioria do capital social.*

Atenciosamente,

Assinado digitalmente na ZapSign por Luiz Carlos Romancini

Luiz Carlos Romancini 2025.16.51.22 (UTC-03:00)

Sócio Administrador

ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2020-ASSISCOP

CONTRATO Nº 18-20

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.030.717/0001-48, Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**.

VALOR TOTAL: R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 26de fevereiro de 2025.

VIGENCIA: (26 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025).

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 10:00 (Dez horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 3º (Quadrimestre) Quadrimestre de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meios de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinho, para participarem da audiência pública que se realiza dia 28 de fevereiro do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 11:00 (onze horas), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde – SUS deste Município, relativo 3º (terceiro) quadrimestre de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 24 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal